



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**DECRETO N.º 8271 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 972.216,34 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos

02 PODER EXECUTIVO	972.216,34
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	972.216,34
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	972.216,34
3 350 85 00 Contrato de Gestão	873.050,20
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99.166,14

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$972.216,34 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos):

02 PODER EXECUTIVO	972.216,34
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	972.216,34
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	972.216,34
3 350 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	972.216,34

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Iturama - Av. Alexandrina, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS